



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA 4 DE SESSÃO PÚBLICA**

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** e **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**. Faço constar a presença dos membros da Comissão Avaliadora do Certame Licitatório designado pela portaria nº 424 de 20 de outubro de 2021: **ELUÁ NOGUEIRA TORRES**, **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS** e **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para continuação da sessão, paralisada para atendimento do item 6.1.5.17 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, referente à Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços de nº. 007/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 5476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS**. Ato contínuo, faço constar que nenhuma empresa manifestou interesse de recurso. Ato contínuo, nenhuma empresa compareceu para participação da fase final. Ato contínuo, A Senhora Presidente, considerando a não manifestação das empresas participantes e por estar as propostas de técnica e de preço, bem como os documentos habilitatórios de acordo com o exigido no edital, ratifica como vencedora a empresa **SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, no valor global de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais). Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em enviar via e-mail às empresas participantes a presente ata, bem como divulgar no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão remetendo o presente feito ao Controle Interno e em seguida a Procuradoria Jurídica do Município para análise quanto a homologação do Exmo. Sr. Prefeito. \*\*\*\*\*

*Assentada*